



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 426/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral – Taipu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3802/2011 (Protocolo PAE nº. 8774/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Everton Amaral de Araújo, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), no período de 09 a 16 de junho de 2011, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a recebe pela 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN